



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003426-53.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS E CORREGEDORIA DOS
PRESÍDIOS DE CRUZEIRO DO OESTE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: ROSELI MARIA GELLER BARCELOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-04-30 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2015-04-30 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: JOSIANE PAVELSKI BORGES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-04-15 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELE LIBERATTI SANTOS TAKEUCHI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu 2015-08-03 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Cristina Polonio de Holanda Matrícula do Funcionário/Servidor: 51162
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: João Carlos Santos Risetto **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 51123

Nome do Funcionário/Servidor: Aline Marangoni Rodrigues **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 51121

Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Karoline de Souza Kauffmann **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 51119

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Gracila Kfourri Costa Gentil **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 14061

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Igor Silva Gobbo **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275071

Nome do Funcionário/Servidor: Keila Cristina Saragoca Tarini **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 269539

Nome do Funcionário/Servidor: Emily Bocchio Barbosa de Oliveira **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 269507

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: THAMIRES YOSHIE ONO **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 19039

Nome do Funcionário/Servidor: Keoma Duarte Domene **Matrícula do Funcionário/Servidor:**

17659

3.2-Relação de Estagiários:



3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1650
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1992
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 88
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 502
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Exitem 228 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 30 dias, desde 11/05/2020 (0006463- 41. 2011. 8. 16. 0069).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 345 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 95 dias, desde 09/03/2020 (0000556- 98. 2015. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 179 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 20/03/2020 (0000949- 81. 2017. 8. 16. 0042). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1236

6.2-CANCELADAS

114



6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
111
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
325
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
04/05/2020
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado
1459
9.2-Prisão em regime semiaberto
169
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica
88
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
6
9.5-Prisão domiciliar
2
9.6-Internações em medida de segurança
5
9.7-Outras
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas
1648



9.9-Foragidos 27
9.10-O cadastro das prisões está regular? Sim
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Sim
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos? Prejudicado
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Condições de Livramento Condicional 3
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado 130
10.3-Prisão domiciliar 2
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Sim
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não
Determinação / Recomendação: * 3255 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas? Sim
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução? Sim
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 01 progressão para aberto; 02 livramento condicional; 01 indulto; 02 comutações; 07 prescrição executória e 02 termos de pena. RegularizarDeve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR. * No campo estatística existem 105 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados e 02 inconsistências encontradas pelo sistema. Verificar e Regularizar.
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 334
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 844
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 54
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existem 23 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 15 dias, desde 25/05/2020 (0001143- 05. 2019. 8. 16. 0077).



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 72 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 124 dias, desde 06/02/2020 (0004631- 65. 2019. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 13 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/05/2020 (0006471- 81. 2017. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 13 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 12/05/2020 (0006471- 81. 2017. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 682
6.2-CANCELADAS 82
6.3-NEGATIVAS 1
6.4-REDESIGNADAS 33
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 3
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 25
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 05/05/2020
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não
Determinação / Recomendação: A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensões analisadas nos processos: 0000936- 66. 2018. 8. 16. 0133 - 0018812- 67. 2013. 8. 16. 0017. Sem prejuízo, deverá a Secretaria realizar um levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade do sobrestamento, no prazo de 60 (sessenta) dias.
9-PRISÕES E SOLTURAS:



9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas 315
9.2-Foragidos 7
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Penas Substitutivas 28
10.2-Suspensão Condicional da Pena 1
10.3-Livramento Condicional 3
10.4-Condições de Regime Aberto 232
10.5-Apresentações no EVEP 0
10.6-Transação Penal 0
10.7-Liberdade Viglada 2
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária? Prejudicado
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Sim
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução? Sim
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo? Sim



11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* 411 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. *
Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitar que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Sim

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Sim

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Sim

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Sim

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos

8151

12.2-Cumprimentos Atrasados

104

12.3-Não Cumpridas

578

12.4-Arquivados Com Baixas

12.5-Arquivados Sem Baixas

12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Sim

12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 02 prescrição executória e 13 termos de pena. RegularizarDeve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR. * No campo estatística existem 16 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados e 15 inconsistências encontradas pelo sistema. Verificar e Regularizar.

Determinações Gerais

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

80

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

803

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

35

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Existem 07 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 06 dias, desde 03/06/2020 (0005926- 40. 2019. 8. 16. 0077).



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 06 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 61 dias, desde 09/04/2020 (0005976- 37. 2017. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 05 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/04/2020 (0004979- 64. 2011. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 06 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 15/02/2020 (0005734- 10. 2019. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 33 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 28/03/2020 (0000887- 28. 2020. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 06 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 15/02/2020 (0005734- 10. 2019. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
20
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
04/05/2020
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário.2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria.3 - Manter



controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Análise de juntadas/Outros Cumprimentos, evitando que processos perdurem em decurso de prazo.4 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidente de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística.5 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.*
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 10/06/2020.

Curitiba, 03 de agosto de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

